**Resolução amplia embarque de veículos no Sistema Ferry-Boat para 75% da capacidade das embarcações**

A partir desta quinta-feira (8), o embarque de veículos no sistema de travessia via Ferry-boat, entre Salvador e Itaparica, será ampliado de 50 para 75% da capacidade das embarcações. A resolução Agerba nº 43/2020, que autoriza a ampliação, foi publicada no Diário Oficial do Estado desta manhã. O quantitativo máximo de embarque de passageiros, entretanto, não será ampliado, ficando limitado a 50% da capacidade dos ferries.

A medida altera as normas que foram estabelecidas anteriormente com o intuito de adequar a procura dos motoristas e a melhor operacionalidade da travessia. Diante da manutenção do estado de pandemia a ampliação do quantitativo de pedestres não foi realizada para que o distanciamento entre os passageiros seja mantido no salão das embarcações e outras áreas dos terminais.

O quadro de horários será mantido, com operação de 13 horários regulares diários. Confira:

De Salvador para Itaparica, às 05:00h, 06:00h, 08:00h, 10:00h, 11:00h, 12:00h, 14:00h, 15:00h, 16:00h, 18:00h, 19:00h, 20:00h e 22:00h;

De Itaparica para Salvador, às 05:00h, 06:00h, 08:00h, 09:00h, 10:00h, 12:00h, 13:00h, 14:00h, 16:00h, 17:00h, 18:00h, 20:00h e 22:00h, todos os dias;

Confira como fica a capacidade das embarcações a partir desta quinta-feira:

EMBARCAÇÃO       VEÍCULOS (capacidade de 75%)

Anna Nery               40

Dorival Caymmi       101

Ivete Sangalo               40

Maria Bethânia         33

Pinheiro                       39

Rio Paraguaçu               32

Zumbi dos Palmares       112